
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Modifica a redação do inciso I do Art. 1º do Projeto de Lei nº 1104/2019 capeado pela Mensagem Governamental nº 144/2019 de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – o Orçamento fiscal, referente aos três poderes constituídos, inclusive seus fundos e órgãos, como autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como, **dos órgãos autônomos;**”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa pretende ofertar melhor redação ao texto original e, ainda, incluir (por óbvio) órgãos autônomos como o Ministério Público e a Defensoria Pública, cujas previsões orçamentárias devem necessariamente integrar a LOA/2020.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual